



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1410/2026

DE 04 DE MAIO DE 2026

“Dá denominação à via pública e dá outras providências”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua F, localizada no bairro Raimundo Lopes dos Santos, nesta cidade, passará a denominar-se **MARCOS ANTONIO LOPES PIMENTA (FUSCÃO)**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 04 de Maio de 2026.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991